

INTOLERANCIA RELIGIOSA NO COTIDIANO ESCOLAR

OLIVEIRA, Simone Aparecida de.

RU: 2322342

RESUMO

A Intolerância no cotidiano escolar e o pensamento religioso aparentam ser componentes importantes da personalidade da grande maioria dos indivíduos. Por essa razão, esta pesquisa está direcionada para o seguinte problema central. Utilizando do método bibliográfico qualitativo procura-se primeiramente direcionar e a apresentar algumas notas históricas sobre a relação entre educação e religião no Brasil, o que não é a ênfase do texto, mas um breve referência para entender o momento presente e fundamentar reflexões a respeito. Na sequência, a tentativa de mostrar como a intolerância religiosa tem ganhado força atualmente, i. e., assim como nas relações sociais, os conflitos religiosos emergem no cotidiano escolar. Finalmente uma aposta na perspectiva intercultural e no diálogo como possibilidade de lidar com a intolerância religiosa neste contexto.

Palavras-chave: Religião, Intolerância, Educação, Preconceito.

1. INTRODUÇÃO

A intolerância é um assunto pertinente no nosso cotidiano. A verdade é que quando falamos de religião se torna quase impossível a imparcialidade. Na maioria das vezes, o professor irá expressar seus princípios e valores, sua opinião e visão, quanto mais em relação a um assunto tão subjetivo e envolvente como a religião. Uma solução viável que podemos começar a discutir é ensinar a religião como cultura, atrelado às disciplinas que dão esta abertura, como História e Geografia, por exemplo. A religião faz parte da cultura, é um fenômeno cultural que reflete a cultura de um determinado grupo e também um campo de memória.

O preconceito, a discriminação, o racismo, a intolerância religiosa são tão intensos em diversos níveis socioculturais que tem sido uma grande preocupação para os estudiosos atuais. Vale ressaltar que estão sendo criadas políticas públicas e educacionais para que possam gerar uma igualdade de tratamento de diversos sujeitos da sociedade, porém ainda não é o suficiente.

Sabe-se que a intolerância religiosa refere-se a um conjunto de ideias e atitudes que têm a finalidade de atacar crenças e práticas religiosas ou não de determinados indivíduos, que somadas à falta de vontade de reconhecer e respeitar as diferentes crenças das pessoas torna esse assunto ainda mais sério.

Infelizmente a falta de acolhimento religioso é, na maioria das vezes manifestada através de insultos e humilhações, mostrando com isso a dificuldade das pessoas em aceitar outras religiões em seu ambiente social.

Para Von, "A intolerância religiosa baseia-se na crença de que uma religião é superior as demais ou a única detentora da verdade absoluta". Os conflitos motivados por divergências religiosas são notórios. A questão é preocupante, porque envolve um problema de larga escala social.

O sociólogo Emile Durkheim reconhece que a religião, acima de tudo, diz respeito ao modo como organizamos a nossa compreensão da realidade e, nesse caso, ela é precursora da ciência e não sua antítese. A religião é um fenômeno extraordinário e complexo, multifacetado, que pode ser estudado por várias disciplinas: sociologia, psicologia, filosofia, antropologia, teologia, entre

outras. Nenhuma delas, contudo, é capaz de apreender, compreender e explicar tal fenômeno a contento. A religião coloca-se como metáfora do real, como o manto que encobre e encanta a realidade humana. Porém, a natureza religiosa humana existe e revela um aspecto essencial e social da humanidade (Durkheim, 1996, p. 38).

A religião é coisa eminentemente social. As representações religiosas são representações coletivas que exprimem realidades coletivas, os ritos são maneiras de agir que surgem unicamente no seio dos grupos reunidos e que se destinam a suscitar, a manter, ou a refazer certos estados mentais desses grupos. Por tudo isso, acredito ser imprescindível abarcar toda e qualquer manifestação religiosa como expressão cultural, portanto, livre de preconceitos e intolerâncias.

Não obstante, a intolerância religiosa parece ter pouca visibilidade no contexto escolar. No entanto, vários relatos e pesquisas revelam que há atitudes de preconceito, de discriminação e de intolerância motivadas pela religião que se professa ou mesmo pela ausência dela, principalmente se a profissão religiosa for de matriz africana ou não-cristã (Caputo, 2006). Ainda que o discurso sobre a educação escolar esteja, supostamente, marcado pela igualdade entre todos, há muito que se esclarecer sobre o respeito à diversidade cultural e religiosa.

2. HISTÓRIA SOBRE A EDUCAÇÃO E RELIGIÃO NO BRASIL.

A discussão acerca do ensino religioso em escolas públicas não é, exatamente, um tema novo no campo educacional brasileiro. Se fizermos um brevíssimo histórico sobre a relação entre Igreja e Estado, com especial foco na educação formal, veremos que a presença da religião na educação tem sido uma constante ao longo dos séculos.

Da colonização portuguesa, herdamos as primeiras experiências de educação formal (ou escolar), que foram implementadas no Brasil sob direção da Companhia de Jesus, o que, de certa forma, inaugura a relação umbilical entre educação e religião em nossa história. Em meados do século XVII, com a Reforma Pombalina e a expulsão dos jesuítas (1759), houve uma tentativa de

desvencilhar a educação da religião oficial e fazê-la mais ilustrada. No entanto, apenas no final do século XIX, 130 anos após a tentativa do Marquês de Pombal, com a instituição do regime republicano, em 1889, é que ocorrerá a separação formal entre Igreja e Estado, tornando o Brasil um país oficialmente laico, ato regulamentado pela Constituição de 1891. Não obstante, a defesa de uma educação pública e laica para todos só ganhará força, entre nós, com os Pioneiros da Educação Nova e o Manifesto de 1932, no início do século XX, período dos históricos embates entre “liberais” e “católicos”. Os primeiros favoráveis à laicidade nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo poder público; os segundos defensores da continuidade da religião como formadora das novas gerações sobre os auspícios do Estado. Neste histórico debate, intelectuais como Anísio Teixeira e Fernando Azevedo foram taxados de comunistas e materialistas. A corrente católica venceu aquela batalha, fazendo prevalecer suas opiniões na legislação educacional à época. Assim, a Constituição de 1934 selou novamente a aproximação entre Igreja e Estado no campo educacional. O Brasil presenciava, então, a ascensão de um estado autoritário e de uma Igreja que, mais uma vez, recuperava acesso ao poder após 40 anos de tentativa de uma república laica com ares positivistas.

Para além dos marcos históricos da educação brasileira, examinando as legislações educacionais dos últimos 60 anos, veremos que o ensino da religião em escolas públicas passou por poucas modificações legais, mas ganhou muita força e, nos últimos dez anos, creio que tem sido um dos temas mais recorrentes e polêmicos entre nós. Assim, na LDB 4024/1961, o ensino religioso se apresenta como eixo articulador de uma perspectiva teológico-confessional e é considerada uma disciplina escolar. Na LDB 5692/1971, o eixo articulador sobre o ensino religioso – já consagrado como disciplina – tenta assumir uma perspectiva antropológica e axiológica, reconhecendo a religião como dimensão humana e valorativa. A LDB 9394/1996 assume, formalmente, como eixo articulador uma perspectiva fenomenológica sobre a disciplina de ensino religioso, confirmando nossa tradição de entender educação e religião como dimensões articuladas.

3. COMO A INTOLERANCIA RELIGIOSA TEM GANHADO FORÇA ATUALMENTE.

Pesquisas mostram intolerância religiosa nas escolas brasileira. Profissionais “despreparados” para lidar com religiões diferentes. Crianças isoladas por colegas e professores. Esses são alguns dos problemas encontrados por uma pesquisadora que visitou escolas de vários Estados do país e constatou que a intolerância religiosa em estabelecimentos de ensino é um problema grave e ainda invisível para as autoridades e a sociedade.

A pesquisadora Denise Carreira revela ter percebido certo “despreparo” dos profissionais de educação para lidar com o problema. Ela identificou que a principal fonte de discriminação são as religiões neopentecostais, que, segundo Denise, historicamente usam métodos de “demonização” para com algumas seitas. Denise afirma ter observado em suas viagens casos de crianças, famílias e professores adeptos de religiões de matriz africana, como candomblé e umbanda, discriminados e hostilizados no seu cotidiano. Algumas crianças chegam a ser transferidas ou até mesmo abandonam a escola em razão da discriminação.

“Existem ocorrências de violência física (socos e até apedrejamento) contra estudantes; demissão ou afastamento de profissionais de educação adeptos de religiões de matriz africana ou que abordaram conteúdos dessas religiões em classe; proibição de uso de livros e do ensino da capoeira em espaço escolar; desigualdade no acesso a dependências escolares por parte de lideranças religiosas; omissão diante da discriminação ou abuso de atribuições por parte de professores e diretores etc”, diz.

“São muitos casos e isso é, também, uma violência para com os direitos humanos, embora constitua uma agenda invisível na política educacional no Brasil”, afirma. As denúncias, sustenta Denise, mostram que as atitudes discriminatórias vêm aumentando em decorrência do crescimento de determinados grupos neopentecostais, principalmente nas periferias das cidades, e do poder midiático que eles têm.

O relatório, que será divulgado no dia 19, no Rio de Janeiro, e encaminhado a organismos internacionais, incluindo a Organização das Nações Unidas (ONU), traz recomendações para a resolução do problema. Uma das ferramentas para fazer frente ao problema, de acordo com relatora, é a

implementação da lei federal 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira em toda a educação básica.

Experiência própria

Jandira Santana Mawusi, estudante do curso de pedagogia na UNEB (Universidade Estadual da Bahia), e coordenadora de um curso pré-vestibular em uma escola municipal no bairro do Engenho Velho da Federação, em Salvador, conhece esse tipo de discriminação por experiência própria. “Desde que falei que sou de candomblé, os meus colegas de sala de aula mudaram comigo. Tenho dificuldade para me integrar aos grupos de estudo, e eles me olham como se fosse uma pessoa diferente, capaz de lhes fazer algum mal”, afirma.

Segundo ela, na escola onde leciona, diariamente, o diretor convida a todos para rezar o “Pai Nosso” antes das aulas. “Certo dia, ele me convidou a me juntar aos demais na oração. Então, perguntei se eu também poderia rezar para xangô. Ele respondeu que não porque não daria tempo”, conta. Jandira diz que a mãe de duas crianças que estudaram nessa mesma escola recorreu ao Ministério Público porque suas filhas foram apontadas como “possuídas” por um professor, por serem de candomblé. Não raro, diz ela, pessoas iniciadas temem revelar suas crenças. “Há pouco tempo, fazendo uma pesquisa no bairro, perguntei a uma senhora, dona de um terreiro, qual era a sua religião. Fiquei um tempo sem resposta. Indaguei a razão do seu silêncio e ela me disse que se devia à intolerância predominante.”

Atuando há mais de 10 anos na formação de profissionais para evitar intolerâncias racial e sexual e outras, membros do Ceafro (Educação e Profissionalização para a Igualdade Racial e de Gênero) mostraram-se chocados com a seriedade dos depoimentos colhidos por Denise.

"Não é novidade"

“Para nós, esse tema não é novidade. Mas, devo reconhecer, foi impactante ouvir os relatos de professores e mães de alunos que tiveram problemas. Doeu ouvir de alunos, por exemplo, que fizeram "santo", e, tendo que usar roupas brancas, andaram com a cabeça raspada, foram taxados de "filho de diabo", entre outras aberrações a que foram submetidos, ao ponto de não quererem mais voltar para a escola ou quererem abandonar o candomblé”, conta Ceres Santos, coordenadora executiva do Ceafro. “É muito grave”, diz.

Denise Carreira esteve na Bahia entre os dias 9 e 11 de agosto. Ouvindo o Ministério Público Estadual, as secretarias de Educação e Cultura, representantes dos terreiros de candomblé e outras lideranças religiosas. Segundo ela, as visitas ocorreram em Estados como Rio, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná.

4. INTOLERANCIA RELIGIOSA NO CONTEXTO ESCOLAR.

Ao pensar sobre a importância do conceito de tolerância para se repensar o debate sobre ensino religioso e presença religiosa hoje nas escolas públicas numa perspectiva intercultural, o primeiro aspecto a se destacar é a necessidade de pensar no campo educacional sobre quais são os mínimos de valores a serem ensinados numa escola pública.

Os educadores também têm de saber quais são seus 'mínimos decentes' de moralidade na hora de transmitir os valores, sobretudo no que diz respeito à educação pública numa sociedade pluralista. Pois é certo que, por serem educadores, não têm legitimidade para transmitir, sem mais, apenas os valores que lhes pareçam oportunos. (...) Não seria urgente descobrir quais são os valores que podemos partilhar e que vale a pena ensinar? É ou não é urgente descobrir um 'mínimo decente de valores' já partilhados? (Cortina, 1996, p. 57-58).

A defesa da laicidade nos ajuda em parte, mas não resolve a problemática central, ou seja, a intolerância religiosa, presente na escola, independente do ensino religioso. Assim, apostamos que o mais interessante será entender quais são os mínimos comuns que compartilhamos. Parece-nos imperativo construir estratégias que assegurem o mínimo moralmente exigível, ou seja, aquele pouco que nos revela o fundamental. E o que é fundamental, na verdade, não é pouco, é sim o mais importante. Segundo a máxima minimalista – e nunca simplista – “menos é mais”, ou seja, o pouco pode ser o fundamental, o imprescindível, aquilo que, em hipótese nenhuma, pode faltar.

É neste sentido que Cortina (1996, p.57) questiona-se sobre os mínimos decentes de moralidade para serem respeitados para se comportar com justiça numa sociedade plural. Quando falamos de “mínimos decentes” estamos fundamentalmente diante de uma questão de justiça, ou seja, como atender, com equidade, as diferentes demandas e necessidades de nossas sociedades pluralistas, multiculturais.

Para Cortina (1996, p. 57), a tarefa de “fixar um mínimo decente de valores partilhados, a fim de que as decisões sejam respeitadas da pluralidade” encontra-se na distinção entre “éticas da justiça” e “éticas da felicidade”. É importante estabelecer as distâncias e as aproximações entre o que é justo e o que é bom. “É quase impossível averiguar o que é justo se não tivermos uma ideia precedente dos ideais de uma vida digna ou boa. Da mesma forma, é impossível esboçar um ideal de felicidade sem levar em conta exigências de justiça” (Cortina, 1996, p. 60). Sem negar a inter-relação entre o bom e o justo, a filósofa defende a delimitação dos conceitos. Argumenta que o justo tem a ver com o que é exigível e como tal se torna obrigação moral para qualquer ser racional que queira pensar e agir moralmente. “Donde podemos concluir que é moralmente justo aquilo que satisfaz aos interesses universalizáveis” (Cortina, 2010, p. 62).

O que é moralmente justo é necessário e assim universalizável para todo ser racional que queira ser moral. Nesta perspectiva, necessário e universal significam obrigatório, aquilo que é exigível, que não é contingente. Por sua vez, o bom é aquilo que causa a felicidade, ou seja, autorrealização por alcançar os fins propostos, intencionalmente ou não. O bom não pode ser exigido dos outros seres racionais, pois se trata fundamentalmente de uma realização subjetiva. Como sabemos, o que é bom para um pode não ser para outro. O que causa felicidade a um pode não causar a outro. O bom, neste sentido, está no campo das possibilidades e nunca das exigências.

As éticas de justiça ou éticas de mínimos ocupam-se da dimensão universalizável do fenômeno moral, isto é, daqueles deveres de justiça exigíveis de qualquer ser racional, e que, efetivamente, só são constituídos de exigências mínimas. Ao contrário, as éticas de felicidade pretendem oferecer ideais de uma vida digna e boa, ideais que se apresentam hierarquicamente e englobam o conjunto de bens que os homens usufruem como fonte de maior felicidade possível. São, pois, éticas de máximas, que aconselham a seguir o modelo e convidam-nos a toma-los como norma de conduta, mas não podem exigir ser seguidos, visto que a felicidade é tema de aconselhamento e convite, e não de exigência. (Cortina, 1996, p. 62).

Retomando a reflexão sobre a presença da religião na escola pública, podemos entendê-los, como muito, como “éticas de felicidade”, ou seja, de convite e de aconselhamento. Trata-se de um conjunto de valores que se apresenta publicamente como regras de conduta que funcionam como autorreferência e que, por isso mesmo, se seguido de acordo com a liberdade

de escolha de cada um poderá proporcionar autorrealização, a felicidade. A questão que se impõe é: seria a escola pública um lugar no qual este convite de felicidade possa (deva) ser apresentado? A resposta parece-nos ser um rotundo não.

Vale registrar que, como uma ética de felicidade, a religião não poderá ser exigida ou imposta, muito menos no contexto escolar, tal como os relatos anteriormente apresentados. Ninguém pode exigir que alguém aja dessa ou de outra maneira porque “somos todos filhos de Deus” ou porque “somos todos irmãos em Cristo”. As religiões e suas expressões podem ser entendidas, então, como possibilidades, como éticas de máximas. E é no campo das exigências mínimas que compreendemos a tolerância religiosa, ou seja, como uma agenda mínima, necessária e moralmente exigível para a convivência social em sociedades pluralistas, especialmente na escola pública.

Não queremos afirmar que as exigências mínimas sejam melhores que as máximas possíveis, nem deixar transparecer que os discursos religiosos representam ilusões que devam ser ignorados por serem inocentes ou tolos demais. Ao contrário, o que defendemos é que se deve buscar uma agenda mínima de ação, entendida como deveres de uma ética de justiça; e por isso mesmo exigível de qualquer ser racional que se pretenda moral. Apostamos muito mais numa relação dialética entre o justo e o bom, o exigível e o possível, o mínimo e as máximas, do que numa oposição binária entre esses conceitos. No entanto, insistimos que não se pode exigir moralmente que nos amemos fraternalmente porque “somos todos filhos de Deus” ou porque “somos todos irmãos em Cristo”, pois essas máximas só poderiam funcionar como convites e aconselhamentos e em seus ambientes próprios, que, em hipótese nenhuma, é a escola pública.

Neste sentido, melhor será construir estratégias que garantam a tolerância como um requisito mínimo – no sentido de ser fundamental, imprescindível – para a convivência. Se não tem sido possível o discurso religioso sobre amor fraterno para alcançarmos a paz e a concórdia, que seja pelo menos a tolerância. As propostas sobre a tolerância saem do campo do convite e a do aconselhamento – do qual concordamos que não devemos abrir mão, pois a dimensão utópica é inerente ao ser humano – para encontrar algumas saídas moralmente exigíveis no âmbito do contrato socialmente válido.

Cumpra registrar que uma pergunta poderia ser agora levantada: por que a tolerância como agenda mínima? A essa questão respondemos: porque a intolerância tornou-se uma prática comum diante da diferença. Em sociedades multiculturais e marcadas pelo preconceito e pela discriminação de vários tipos (racismo, sexismo, xenofobia, homofobia, intolerância religiosa), a tolerância com o diferente apresenta-se como uma agenda mínima, urgente e extremamente necessária. Segundo Augras (2007, p. 78), “quando se fala de tolerância é, na verdade, da intolerância que se trata”.

O conceito de tolerância se coloca cada vez mais na pauta de discussão porque a intolerância com a diferença tem sido recorrente na história da humanidade e ainda hoje em nossas sociedades. Inegavelmente estamos caracterizados pela diferença e, no entanto, parece que não sabemos tratá-la. “A intolerância não é apenas questão de não tolerar as opiniões divergentes; ela é agressiva e com frequência assassina, no seu ódio à diversidade alheia” (Menezes, 2007, p. 46).

Menezes (2007, p. 41) afirma que o termo tolerância aparece pela primeira vez entre os iluministas. O nascimento do conceito se deu no rescaldo das lutas religiosas, dos massacres recíprocos de protestantes e católicos. Os livres-pensadores, adeptos do Iluminismo, viam-se discriminados e perseguidos por todos os fanatismos. E foram eles que mobilizaram a opinião pública contra os horrores da intolerância, proclamando o sagrado direito de discordar.

O conceito de intolerância tem de ser colocado em sua perspectiva histórica para ganhar o seu relevo próprio. Na verdade a tolerância surgiu historicamente como uma luta contra a intolerância, e, como as lutas contra as discriminações que vieram depois – o movimento negro, o movimento feminista etc. – tem uma atitude clara de militância, não é uma atitude primeira. É, antes, uma reação contra uma situação dada; contra a intolerância; é a defesa de um direito humano dos mais sagrados; o direito à diferença. Equivale a declarar que o intolerável mesmo é a intolerância. É uma reafirmação, uma reposição do sujeito diante da intolerância que quer negá-lo; ao afirmar-se contra sua negação, afirma-se como um direito de ser o que ele é; e nega ao intolerante o direito de negá-lo. (Menezes, 2007, p. 42).

Já Eco (2001, p.114) chama a atenção para a intolerância selvagem, sem nenhuma razão explícita ou doutrina que a sustente:

A intolerância coloca-se antes de qualquer doutrina. Nesse sentido, a intolerância tem raízes ideológicas, manifesta-se entre os animais como territorialidade, baseia-se em relações emotivas muitas vezes superficiais – não suportamos os que são diferentes de nós porque têm a pele de cor diferente, porque falam uma língua que não

compreendemos, porque comem rãs, cães, macacos, porcos, alho, ou porque se fazem tatuar...

Os estudiosos da intolerância ocupam-se com frequência das doutrinas da diferença, mas não o suficiente da intolerância selvagem e assassina, pois esta foge de qualquer possibilidade de discussão e de crítica, pois não está colocada no nível racional, mas no visceral. Ela é, em geral, raivosa, descontrolada, inexplicável e impulsiva. “A intolerância mais perigosa é exatamente aquela que surge na ausência de qualquer doutrina, acionada por pulsões elementares” (Eco, 2001, p. 116). Menezes (2007, p. 47) analisa os efeitos do ódio cego pela diferença, a ponto do intolerante “não ver no discriminado um ser humano concreto, mas algo abstrato, ou seja, o ‘estigma’, ou a diferença hipostasiada. Assim, é comum referir-se a ele unicamente por sua diferença: um negro, um índio, um velho, uma mulher”.

No que se refere à presença da religião na escola pública, a defesa de uma educação para a tolerância diz mais respeito à defesa de uma ética mínima. A intolerância religiosa, exemplificada nos fatos relatados anteriormente, ocorre com mais frequência do que imaginamos em nossas escolas. Pode variar a idade das crianças e adolescentes, a religião, o motivo que iniciam os conflitos, mas conflitos por causa de religiões acontecem cotidianamente. E a eles se seguem, geralmente, argumentos do tipo: “Somos iguais”; “Devemos nos respeitar”; “Somos todos filhos de Deus”. Estes discursos representam éticas de máximas, de convite e aconselhamento, contraditoriamente, um discurso religioso que visa combater a intolerância religiosa.

No entanto, acreditamos que é preciso articular de maneira mais forte a ética mínima, ou seja, a ética baseada nos mínimos exigíveis de justiça. Observe que no argumento da ética mínima não se busca convencer de que somos todos iguais ou que devemos nos amar. Defende-se “apenas” – se é que isso é pouco – que nos toleremos, ou seja, que possamos conviver sem conflitos que levem à agressão física e a desqualificação do outro. Essa intervenção de justiça se enquadraria numa justificativa que reclama um comportamento mínimo, porém urgente e necessário. Ética de mínimos, ou seja, moralmente exigível. Não se pretende aqui, de maneira nenhuma, oferecer receitas contra a intolerância religiosa que tem desafiado nossas escolas, mas apenas destacar como um

determinado discurso pode dar ênfase nos argumentos que buscam acordar atitudes possíveis.

Uma estratégia educativa de tolerância nos leva a assumir que o sentimento em relação ao outro até pode não ser o melhor, mas que se deve sempre ter o compromisso da melhor atitude com relação ao outro. Quando se diz a uma criança ou adolescente que ela não pode sentir raiva, ódio, nojo, repulsa com relação ao outro, estamos pedindo a ela que não sinta algo que provavelmente ela não pode controlar ou talvez não saiba controlar. Sentimos raiva do outro. Às vezes, repulsa e nojo. Reprimir tais sentimentos não é a melhor estratégia para se educar alguém. Melhor seria reconhecer esses sentimentos, aceita-los e apesar deles se comprometer em buscar a melhor atitude na relação com o outro. Isso se expressa no fato que não preciso gostar ou amar ou aceitar alguém, mas sim respeitá-lo, trata-lo com dignidade.

Neste sentido, retiramos a educação do campo exclusivo dos sentimentos e dos ideais (máximos felicitantes) para passarmos a compreendê-la também no âmbito das atitudes e do real cotidiano (mínimos exigíveis). Não se trata de fazer uma opção entre o ideal sonhado ou o real possível, entre educar em valores ou educar em atitudes, mas sim de articular essas duas dimensões. Enfim, ao contrário do que se pensa comumente, a tolerância não é pouco, é sim o fundamental. E talvez seja ainda mais necessária e urgente do que se imagina inicialmente, pois busca intervir em nossas ações, em nossas atitudes – como ética de justiça, moralmente exigível – e não exclusivamente em nossos sentimentos e intenções – como ética de felicidade, moralmente aconselhável.

5. METODOLOGIA

A metodologia do projeto tem por finalidade fazer uma revisão bibliográfica a fim de entender melhor a natureza deste tema. A partir dos referenciais teóricos, será possível compreender as causas da intolerância nos espaços escolares e traçar um perfil do público alvo da pesquisa, determinados pela concepção epistemológica dos Estudos Culturais, que se preocupam com a visibilidade da cultura de diferentes grupos sociais. É necessário reconhecer o pensamento de base religiosa como um dos elementos importantes para romper com as formas hegemônicas de produção de conhecimento.

Como pesquisa bibliográfica configura-se todo estudo que é realizado com base em material bibliográfico já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2002).

O relato de experiências por sua vez consiste na descrição de dada experiência que possa contribuir de forma relevante para sua área de atuação, traz motivações ou metodologias para as ações tomadas na situação e as considerações e impressões que a vivência trouxe àquela que a viveu (SILVA; MENEZES, 2005).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo reconhecendo todas as demandas da escola, sua postura de formar para o exercício da cidadania implica em atuar como um importante agente de conscientização, via construção de uma pedagogia pautada nas diferenças. É sabido que o Estado é laico e, portanto, não compete à educação prestar culto a dadas religiões. Não se trata desse ser um propósito. Trata-se da construção de estratégias para a promoção de um debate cuja agenda tenha em pauta as relações de respeito a serem exercidas entre os pares. A orientação de forma consciente e crítica é sempre mais educativa do que a punição.

A defesa para que a educação lance olhares sobre a problemática da intolerância religiosa implica na inclusão dos diferentes saberes no debate, não de forma cartesiana, onde os conhecimentos são colocados hierarquicamente, mas através de um modelo em rede, partindo do seu entrelaçamento (POMBO, 2008). Assim, vemos na prática interdisciplinar a construção de possibilidades para a ampliação do debate na sala de aula, nutrindo-o a partir olhar de cada disciplina sobre o fenômeno, bem como com suas importantes contribuições.

Diante do exposto, é preciso pensar um trabalho interdisciplinar via palestras, reuniões pedagógicas, seminários e outras propostas a serem realizadas nas escolas durante toda a educação básica, desde à educação infantil ao ensino médio, incluindo não só os alunos, mas toda comunidade escolar. A promoção de espaços para o debate saudável, pautado nas relações de respeito, é condição necessária para que as disciplinas se interconectem com vistas ao

desenvolvimento do trabalho com temas que frequentemente atingem a sociedade, como o racismo, discriminações de gênero, intolerância religiosa. Acreditamos que o trabalho coletivo entre os profissionais da educação na busca por igualdade e respeito, seja capaz de promover reflexões por parte dos alunos, corroborando assim na construção de uma sociedade transformada, despida de preconceitos.

A diversidade e pluralidade implicam na consciência de que cada ser humano possui suas peculiaridades e preferências, tornando-o diferente dos demais, inclusive no que se refere à manifestação de sua fé e crença. Tal diversidade é experienciada por meio de seus posicionamentos políticos particulares, escolhas pessoais em diferentes campos. Seguir uma doutrina religiosa também é uma opção pessoal e em todos os casos é preciso que estejam impressos o respeito e igualdade. Desta forma, a educação precisa estar orientada para a promoção do debate entorno das diferenças, envolvendo as mais variadas áreas do conhecimento.

7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGRAS, Monique. **Tolerância: os paradoxos**, in: TEIXEIRA, Faustino (org.) O diálogo inter-religioso como afirmação da vida, São Paulo: Paulinas, 2007, p. 77-91.

ANDRÉ, M. E. D. A. A pesquisa no cotidiano escolar. In: FAZENDA, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional** - 11 ed. - São Paulo, Cortez, 2008. (Biblioteca da Educação Série I, Escola; v.11).

Brasil – IPEA (Instituto de Pesquisas Econômica Aplicadas). **Políticas sociais** - acompanhamento e análise N° 13 Brasília – 2006.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. _____ Escritos da educação. Petrópolis RJ: Editora Vozes, 1998.

CAPUTO, Stela Guedes. **Educação em terreiros de candomblé: contribuições para uma educação multicultural crítica.** In: Candau, V.M. (org) Educação intercultural e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006, p.181-207.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo: por uma teoria da cidadania,** São Paulo: Loyola, 2010.

DURKHEIM, Emile. **As formas elementares da vida religiosa.** São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ECO, Umberto. **Cinco escritos morais,** Rio de Janeiro: Record, 2001.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa/Antônio Carlos Gil.** - 4. Ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES e SILVA, Petronilha Beatriz. **Prática do racismo e formação de professores.** In: DAYRELL, Juarez. **Múltiplos olhares sobre educação e cultura.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.

GROPPO, Luís Antonio. Juventude: **Ensaio sobre sociologia e história das juventudes modernas.** Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

HARING, Bernhard e SALVOLDI, Valentino. **Tolerância: por uma ética de solidariedade e de paz,** São Paulo: Paulinas, 1995.

MENEZES, Paulo. **Tolerância e religiões,** in: TEIXEIRA, Faustino (org.) O diálogo inter-religioso como afirmação da vida, São Paulo: Paulinas, 2007, p. 39-54.

MUNANGA, Kabengele. **Org. Estratégias e Políticas de combate à discriminação racial** – Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996. _____. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: **Identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

_____, M. ROSSETO, I. MONTOVANELE, F. CARVANO, L. M. (orgs) Relatório **Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010**. Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Rio de Janeiro: Garamond; 2010.

POMBO, O. **Epistemologia da Interdisciplinaridade**. UNIOESTE, Foz do Iguaçu, v. 10, n.1, p. 9-40, 2008.

RAWLS, John. **Uma teoria de justiça**. Tradução: Almiro Pisetta e Lenita Maria.

SANCHIS, Pierre. **A propósito da tolerância**, in: TEIXEIRA, Faustino (org.) O diálogo inter-religioso como afirmação da vida, São Paulo: Paulinas, 2007, p. 39-54.

SANT'ANA, A. O. História e conceitos básicos sobre racismo e seus derivados. In: MUNANGA, K. **Superando Racismo na escola**. 2^o ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, **Alfabetização e Diversidade**, 2005.

SAVIANI, Demerval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SILVA, E.L; MENEZES, E.M. **Metodologia da Pesquisa e elaboração de Dissertação**. 4. Edição revisada e atualizada. Florianópolis, 2005.

VON, Cristina. **Cultura de paz**, São Paulo. Ed. Peirópolis - 2003, p. 57.

WILLIS, Paul. **Aprendendo a ser trabalhador: escolas, resistência e reprodução social**. Traduzido por Tomaz Tadeu da Silva e Daise Batista. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

<https://www.douradosagora.com.br/noticias/brasil/pesquisa-mostra-que-intolerancia-religiosa-nas-escolas-brasileiras> acessado no dia 25/11/2020.